



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 70, de 17 de fevereiro de 2022.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Andréa Araújo Ramalho.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 28 de abril de 2022, à servidora **ANDRÉA ARAÚJO RAMALHO**, prontuário nº. 15.810, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2011 a 25/01/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021